

## Sindicato dos Trabalhadores Portuários, Portuários Avulsos e com Vínculo Empregatício nos Portos do Estado do Espírito Santo

Rua José Marcelino, nº 55, Centro, Vitória, Espírito Santo - CEP 29.015-120 CGC: 39.780.861/0001-75 - Insc. Estadual: Isento Tel.: (27) 3223-4244 - E-mail: suport@suport-es.org.br

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES PORTUÁRIOS, PORTUÁRIOS AVULSOS E COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO NOS PORTOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – SUPORT/ES, REALIZADA NO DIA DOIS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE UM.

Aos dois de Julho de Dois Mil e Vinte e Um, no auditório do SUPORT-ES, situado na Rua Duque de Caxias, nº 121, Edifício Juel, 4º andar, sala 404, Centro, Vitória- ES, com início às 14 horas em segunda convocação, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, conforme convocação no sítio eletrônico da entidade, mídias sociais do Suport e através de boletins específicos devidamente distribuídos, os trabalhadores avulsos de capatazia associados representados por este sindicato para analisarem, discutirem e deliberarem sobre os seguintes assuntos: 01- GUSA- MULTILIFT- DEFENIÇÃO DE EQUIPE; 02- START - REALINHAMENTO SALARIAL; 03- POSEIDON - DEFINIÇÃO DE EQUIPE E REMUNERAÇÃO. Ernani abre a assembléia convidando o diretor Jovino para secretariar a mesa e saúda os presentes explicando as razões dessa assembléia, relata que por motivo de evitar aglomeração, durante a pandemia, não foram disponibilizados café e lanche. Seguindo medidas de segurança e espaçamento entre cadeiras para evitar o contágio por coronavírus, com medição de temperatura na entrada, uso de máscara e álcool em gel, além de distanciamento entre os companheiros. Jovino abre a apresentação sobre o primeiro tema: 01 - GUSA- MULTILIFT- DEFENIÇÃO DE EQUIPE, com a contra proposta da empresa de fixar o capatazia e o operador mas sem pagamento de produção, isto é, pagamento de salário. Depois da assembléia debater o assunto, foi tirada um contra proposta, feita pelo associado Feitosa: Fixar em todas as requisições de gusa, no berço 905, a obrigatoriedade da requisição do operador e do capatazia, conforme proposta do operador portuário, e sempre que tiver utilização desses profissionais na movimentação de cargas ou serviços afeto que compõem a operação portuária pagamento por produção em seguida usa a palavra, Roberto Aquino que diz concordar com a proposta defendida por Feitosa acrescentando a necessidade de requisição do balanceiro para a balança de fluxo, a proposta foi aprovada por 20 votos a favor e uma abstenção. sobre o segundo tema: 02- START -Jovino abre a apresentação REALINHAMENTO SALARIAL, dizendo que o reajuste salarial é igual ao aprovado para a Multilift e que por questão de bom senso sugere aceitar a correção desde que a Start siga o modelo da Multilift, fixando o quadro de lonadores e lonadores ambientais como homens fixos e não extras. Um associado faz a proposta de passar a cota do conferente de saída e balanceiro para 1,3. O diretor Jovino destaca que tal proposta não havia sido levada como pauta de negociação, mas que iria colocá-la. a proposta foi aprovada por 20 votos a favor e uma abstenção. Jovino abre a apresentação sobre o terceiro tema: 03- POSEIDON - DEFINIÇÃO DE EQUIPE E







## Sindicato dos Trabalhadores Portuários, Portuários Avulsos e com Vínculo Empregatício nos Portos do Estado do Espírito Santo

Rua José Marcelino, nº 55, Centro, Vitória, Espírito Santo - CEP 29.015-120 CGC: 39.780.861/0001-75 - Insc. Estadual: Isento Tel.: (27) 3223-4244 - E-mail: suport@suport-es.org.br

REMUNERAÇÃO, colocando a proposta de realinhamento das equipes proposta pela Poseidon. O associado Elifaz pede a palavra e descreve as seguintes propostas: 1- Requisitar conforme CCT uma vez que não temos ACT em Vigência. 2 - COSTADO: Aplica-se a Correção de percas salariais no salário dia e taxa de Produção. Quantitativo de Pessoal Mantém como está o Encarregado, e o Motorista do Costado passa a ser Cota de 1.3 e a quantidade a ser requisitado conforme abaixo: 1 a 150 - 2 Motorista, 151 a 300 - 4 Motoristas, 301 a 450 - 5 motoristas, 451 a 600 - 6 Motoristas, 601 a 750 - 7 Motoristas. E um motorista a cada 75 veículos podendo ser alterada para mais Motorista se assim o fizer necessário. 3 - PÁTIO: Aplica-se a Correção de percas salariais no salário dia e taxa de produção. Mantém como está o Conferente (Conferente de Pátio e Conferente de Saída), e Motorista a quantidade passa a ser: 1 a 150 - 2 Motorista, 151 a 300 - 4 Motoristas, 301 a 450 - 5 motoristas, 451 a 600 - 6 Motoristas, 601 a 750 – 7 Motoristas. E um motorista a cada 75 veículos. Essa é uma quantidade mínima a ser requisitada podendo alterar para mais conforme necessidade. Isso acima é apenas a descrição da alteração caso venha a fazer um novo ACT entre Suport e Poseidon. Caso não aceitam pode ser aplicada a CCT uma vez que não temos ACT em Vigência Em momento algum quando se requisitar a descarga do navio para colocar os veículos no pátio será feito o ajuntamento das equipes salvo se no momento do serviço os escalados assim o quiserem fazer. Como nenhum associado se manifestou contra e ninguém acrescentou nada a proposta do Elifaz, a mesma foi colocada em votação. A proposta foi aprovada por 20 votos a favor e uma abstenção

Vitória - ES, 02 Julho de 2021.

Ernani Pereira Pinto

Jovino Dallapícola